



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2596, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

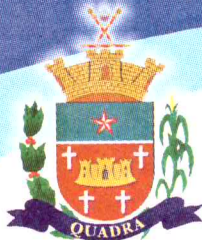
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática							Funcional	Programática			
1	02.01.01	04.122	0002	1008	4.4.90.52.00	171	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	10.000,00	
246	02.08.01	11.334	0010	1008	4.4.90.52.00	171	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	15.000,00	
259	02.08.02	08.244	0012	1008	4.4.90.52.00	171	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	10.000,00	

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática							Funcional	Programática			
172	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	171	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	60.000,00	

AS



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 25 de Março de 2026

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA

CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO